



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2022/116064-1

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 005/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 005/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Digitalização, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, separação, higienização, classificação, migração para o módulo de Processo Administrativo Eletrônico do Crea-MS (PAE), solicitado pela empresa E3 INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.091.164/0001-50, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 388063).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.1. do edital c/c art. 19, do Decreto n. 5.450/2005.

A E3 INFORMATICA LTDA-ME apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

1. No Anexo I – Termo de Referência, no item 5.4, H - Migração para o módulo de Processo Administrativo do Crea-MS (Pae); Esta sendo solicitado a migração dos processo para o sistema PAE do CREA/MS, mas não foi localizado no edital e seus anexo o layout ou documentação para realização de integração com a base de dados do CREA para poder estar enviando as informações. Sem essas informações fica impossível mensurar tal custo para migração destes arquivos. Outra informação que está faltando no edital é quanto ao anexo referido no item 5.4, I - Lançar às informações necessárias para Cobrança de Dívida Ativa (vide Anexo II) e Auto de Infração (vide Anexo III) no Portal de Serviços do Crea-MS; O anexo II no documento disponibilizado se refere ao modelo de proposta de preços e o anexo III a minuta do contrato. Sendo assim solicitamos as informações acima para que possamos precificar o valor do serviço para lançamento da proposta no sistema de licitações.

Resposta: Informamos que, os anexos referente a Cobrança de Dívida Ativa e Auto de Infração não correspondem ao Anexo II - Modelo da Proposta de Preços e Anexo III - Minuta do Contrato como descrito, mas sim ao Anexo I-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A e Anexo I-B do Termo de Referência, que podem ser acessados através do link:

https://www.creams.org.br/transparencia_crea/licitacoes/.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA
Pregoeira





Documento assinado com certificado digital por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **30/09/2022**, às **16:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5QbWrMzU60e7ZmSjgehTHQ>



Incluído no processo n. P2022/116064-1 por Rochelle Karoline de Arruda em 30/09/2022 às 16:00:50